



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 241.1 /2010

*Dá nome a Rua Projetada paralela a Rua André Leite da Costa e Indica o Nome de **Mariinha Pereira da Costa**.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Dá novo nome à **Rua Projetada “IM MEMORIAN”** ao saudosa **Mariinha Pereira da Costa**, nome de representatividade em nossa cidade.

§ 1º - Da novo nome a referida **Rua** acima mencionada **Mariinha Pereira da Costa**, deve ter suas placas destacadas no inicio e final da Travessa.

§ 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA PENHA – RN, 23 de Setembro de 2010.

Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal